

Nome completo	Categoria profissional
Maria Fernanda Pereira Guimarães Silva	Assistente Operacional.
Maria Glória Vilaça Martins . . . . .	Assistente Operacional.
Maria Júlia Machado Abreu . . . . .	Assistente Operacional.
Maria Lúcia Monteiro Silva . . . . .	Assistente Operacional.
Maria Madalena Gomes Carvalho . . . . .	Assistente Operacional.
Maria Manuela Carvalho Araújo . . . . .	Assistente Operacional.
Maria Manuela da Silva Alves . . . . .	Assistente Operacional.
Maria Salgado Macedo . . . . .	Assistente Operacional.
Maria Teresa Azevedo Ferreira Leite . . . . .	Assistente Operacional.
Paula Cristina Ferreira da Costa . . . . .	Assistente Operacional.

16 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Fernando Manuel David dos Santos Lopes*.

207478297

### Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Mação

#### Aviso n.º 64/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada, no placar da sala de professores deste Agrupamento, a lista de Antiguidade de Pessoal Docente reportada a 31 de agosto de 2013.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

5 de dezembro de 2013. — O Diretor, *José António dos Santos Almeida*.

207484452

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

#### Despacho n.º 71/2014

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto, que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência consagram expressamente que na implementação, no desenvolvimento e acompanhamento dos dispositivos legais, das políticas e em outros processos de tomada de decisão em questões relacionadas com as pessoas com deficiência, estas devem ser ativamente envolvidas, através das suas organizações.

Considerando que não foi ainda constituído o Conselho Nacional de Acompanhamento das Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social, procedeu-se à constituição da Comissão para a Deficiência, através do Despacho n.º 2178/2013, publicado no Diário da República, 2ª Série — n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, com a missão de proporcionar a participação do movimento associativo interveniente nas áreas de prevenção, habilitação, reabilitação e integração das pessoas com deficiência, na implementação, desenvolvimento e acompanhamento dos dispositivos legais, das políticas e em outros processos de tomada de decisão em questões relacionadas com as pessoas com deficiência.

No cumprimento da sua missão, a Comissão para a Deficiência tem funcionado com a regularidade determinada no já citado Despacho que a constituiu, evidenciando-se a importância inegável da colaboração, articulação e contribuição efetiva dos representantes das organizações não governamentais das pessoas com deficiência para o processo de tomada de decisão nas políticas sociais, diretamente ligadas à área da deficiência e da reabilitação.

Atendendo às exigências inerentes à representatividade destas organizações na Comissão, com implicações ao nível da adequação das suas estruturas, que lhes permita participar na Comissão, bem como, desenvolver o necessário trabalho de auscultação das restantes organizações não governamentais das pessoas com deficiência de âmbito nacional, de forma a estarem habilitadas a transmitir propostas e posições das mesmas, determina-se que:

1—O Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, I. P.), proceda excecionalmente, no ano de 2013, à atribuição de um apoio financeiro às organizações previstas no n.º 8 do Despacho n.º 2178/2013, de 6 de fevereiro, de acordo com os valores constantes no quadro em anexo.

2—As entidades referidas no n.º 1 deverão apresentar ao INR,IP, até 31 de janeiro de 2014, relatório de execução do apoio recebido, com o respetivo balancete de custos.

23 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Agostinho Correia Branquinho*.

#### ANEXO

#### Apoio financeiro às ONGPD

Lista de ONGPD		Valores
ACAPO	Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal . . . . .	6.650,00 €
APD	Associação Portuguesa de Deficientes . . . . .	6.650,00 €
HUMANITAS	Federação Portuguesa para a Deficiência Mental . . . . .	6.650,00 €
<i>Total . . .</i>		19.950,00 €

207497518

### Gabinete de Estratégia e Planeamento

#### Despacho n.º 72/2014

Por meu despacho de 18 de dezembro de 2013, foi autorizada a renovação da licença sem remuneração à técnica superior, Joana Borges Henriques, pertencente ao mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento, por um período de 18 meses, com efeitos a 1 de agosto de 2013, nos termos do disposto no artigo 234.º do Regime de Contrato de Trabalho e Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

19 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.

207486307

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 65/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, e do 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 11730/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, com as referências 2013/DGD/SPE Faro, 2013/DGD/SPE Lisboa I e 2013/DGD/SPE Viseu, de que a respetiva lista provisória de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58 e na Av. da República, n.º 67, ambas em Lisboa, bem como nas instalações da SPE Faro, sito na Rua Pintor Carlos Porfírio, n.º 35, em Faro; na SPE Lisboa I, sito na Praça de Londres, n.º 9, E, em Lisboa; na SPE Viseu, sito na Rua Poeta António José Pereira, Edifi-